



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 136/2021**

**"RETIFICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO 136/2021 E O ADITAMENTO 001, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO EIRELI".**

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, **RETIFICAR** o Contrato no que tange ao valor dos salários e o Aditamento 001 no que refere ao quantitativo do objeto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA JUSTIFICATIVA** - Conforme memorando nº 5607/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deverão ser suprimidos do custo do Município os valores cobrados referentes ao Sistema S - Senai/Senac/Sesc e alterada a quantidade e do número de vagas das funções de Apoio Administrativo II, Apoio Administrativo I e Recepcionista.

**Parágrafo Primeiro:** Os valores Referentes ao Sistema S, não podem ser repassados ao Município devido ao fato de a Empresa ser optante pelo Simples Nacional.

**Parágrafo Segundo:** A quantidade de vagas fica alterada conforme segue:

- a) Apoio Administrativo II (01 vaga).
- b) Apoio Administrativo I (10 vagas).
- c) Recepcionista (32 vagas).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O quadro de funções e valores passa a vigorar com a seguinte composição:

<b>GRUPO 1</b>					
Item	Categoria (A)	Valor original (B)	Valor ajustado (B)	Vagas (C)	Valor total do serviço Mensal (B x C)
1	Apoio Administrativo II	R\$ 5.906,61	R\$ 5.831,61	1	R\$ 5.831,61
2	Apoio Administrativo I	R\$ 5.011,58	R\$ 4.949,08	10	R\$ 49.490,80
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>					<b>R\$ 55.322,41</b>
<b>GRUPO 2</b>					
Item	Categoria (A)	Valor (B)	Valor ajustado (B)	Vagas (C)	Valor total do serviço mensal (B x C)
3	Recepcionista	R\$ 2.934,80	R\$ 2.901,31	32	R\$ 92.841,92
	Recepcionista com adc. Noturno	R\$ 3.282,68	R\$ 3.244,50	2	R\$ 6.489,00
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>					<b>R\$ 99.330,92</b>
<b>GRUPO 3</b>					
Item	Categoria (A)	Valor (B)	Valor ajustado (B)	Vagas (C)	Valor total do serviço mensal (B x C)
4	Limpeza de Ambientes	R\$ 3.097,44	R\$ 3.061,89	39	R\$ 119.413,71
5	Limpeza de Ambientes com adc.	R\$ 3.405,14	R\$ 3.365,44	2	R\$ 6.730,88
6	Copeira	R\$ 3.097,43	R\$ 3.061,89	1	R\$ 3.061,89
7	Zeladoria	R\$ 3.097,43	R\$ 3.061,89	4	R\$ 12.247,56
8	Zeladoria com adc. Noturno	R\$ 3.405,14	R\$ 3.365,44	2	R\$ 6.730,88
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>					<b>R\$ R\$ 148.184,92</b>

*W. Santos* *S. Santos*  
Av. Itália, 3100 - CEP 95.599-000 - Balneário Pinhal - RS  
Fone: (051) 3682-0388 - Ramal 205 - balneariopinhal@hotmail.com

*AS*



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

GRUPO 4					
Item	Categoria (A)	Valor (B)	Valor ajustado (B)	Vagas (C)	Valor total do serviço mensal (B x C)
9	Agente de Manutenção	R\$ 3.221,81	R\$ 3.184,31	17	R\$ 54.133,27
10	Agente de Manutenção de Elétrica	R\$ 3.449,12	R\$ 3.408,44	6	R\$ 20.450,64
11	Coordenador de Manutenção	R\$ 5.012,39	R\$ 4.949,89	3	R\$ 14.849,67
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>					<b>R\$ 89.433,58</b>
<b>Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta</b>					
Valor Mensal do Serviço (G1 + G2 + G3 + G4)					<b>R\$ 392.271,83</b>
Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço x 12 meses)					<b>R\$ 4.707.261,96</b>

A contratada deverá emitir a nota fiscal de serviços e entregar ao fiscal nomeado pelo Município Balneário Pinhal até o dia 25 do mês corrente, que irá vistar a nota fiscal e encaminhar para pagamento, o qual deverá ocorrer até o dia 30 do mês no qual o serviço está sendo executado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ajustam as partes o valor mensal de R\$ 392.271,78 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Aditamento retroage seus efeitos a contar de **29 de junho de 2021**.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 25 de agosto de 2021.

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**


OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO  
EIR:23442390000155


Assinado de forma digital por  
OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E  
AGENCIAMENTO EIR:23442390000155  
Dados: 2021.08.26 17:14:54 -03'00'

**OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO EIRELI**  
**CONTRATADA**

**CASSIANA INES SANTOS DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Testemunhas:**

  
**Quelem Lima dos Santos Lopes**  
CIC/MF nº 008.702.120/01  
CI/SSP/RS nº 1087960629

  
**Neuza Afaujo dos Santos**  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SJS/RS nº 9064649792